



Valide aqui este documento

CNM nº 141887.2.0003420-64

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**VOTORANTIM-SP**

matrícula	ficha
3 420	01

Votorantim, 03 de outubro de 2011

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 37 da quadra "D" do loteamento denominado **JARDIM PRIMAVERA**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, no bairro Ipanema das Pedras, com frente para a Rua Benedito Alves Bueno onde mede 7,00 metros; igual metragem na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 16; da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 20,00 metros onde confronta do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 36 e do lado esquerdo, de igual orientação, com o lote nº 38, encerrando a área de 140,00 metros quadrados.

**Inscrição Imobiliária: 01.31.86.0370.00.000.4.00.**

**Proprietários:** **ALZIRA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 28.832.178-9-SSP/SP, CPF nº 181.245.478-31, residente e domiciliada nesta cidade, Estado de São Paulo, na Rua Benedito Alves Bueno, 97, Jardim Primavera.

**Registro Anterior:** R.1, de 03/05/2004, da matrícula nº 119.252 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo.

*Naila de Rezende Khuri*  
Naila de Rezende Khuri - Oficiala

**R-1.** Protocolo nº 5.968, em 16 de setembro de 2011. **DOAÇÃO.** Por escritura pública de 16 de setembro de 2011, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, Estado de São Paulo, livro nº 239, página nº 349, a proprietária **ALZIRA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, já qualificada, **DOOU** o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **SIDINEI FRANÇA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas, RG nº 33.939.773-1-SSP/SP, CPF nº 336.300.168-12, residente e domiciliado nesta cidade, Estado de São Paulo, na Rua Benedito Alves Bueno, 97, Jardim Primavera, pelo valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Votorantim, 03 de outubro de 2011. *Naila de Rezende Khuri* (Naila de Rezende Khuri - Oficiala)

**R-2.** Protocolo nº 5.968, em 16 de setembro de 2011. **USUFRUTO.** Pela mesma escritura de doação de que trata o registro anterior, a doadora **ALZIRA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, já qualificada, reservou para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel objeto desta matrícula, que permanecerá em vigor até a sua morte ou renúncia, pelo valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em sua totalidade. Votorantim, 03 de outubro de 2011. *Naila de Rezende Khuri* (Naila de Rezende Khuri - Oficiala)

**AV-3.** Protocolo nº 87.680, em 31 de julho de 2025. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 31 de julho de 2025, recebida pelo sistema

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ATNBV-SVSD9-AHX7X-NXCMC>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILMARA EDWIGES DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 25/08/2025 às 11:30. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000372-36.2019.8.26.0663 e código Gulwvjfo



Valide aqui este documento

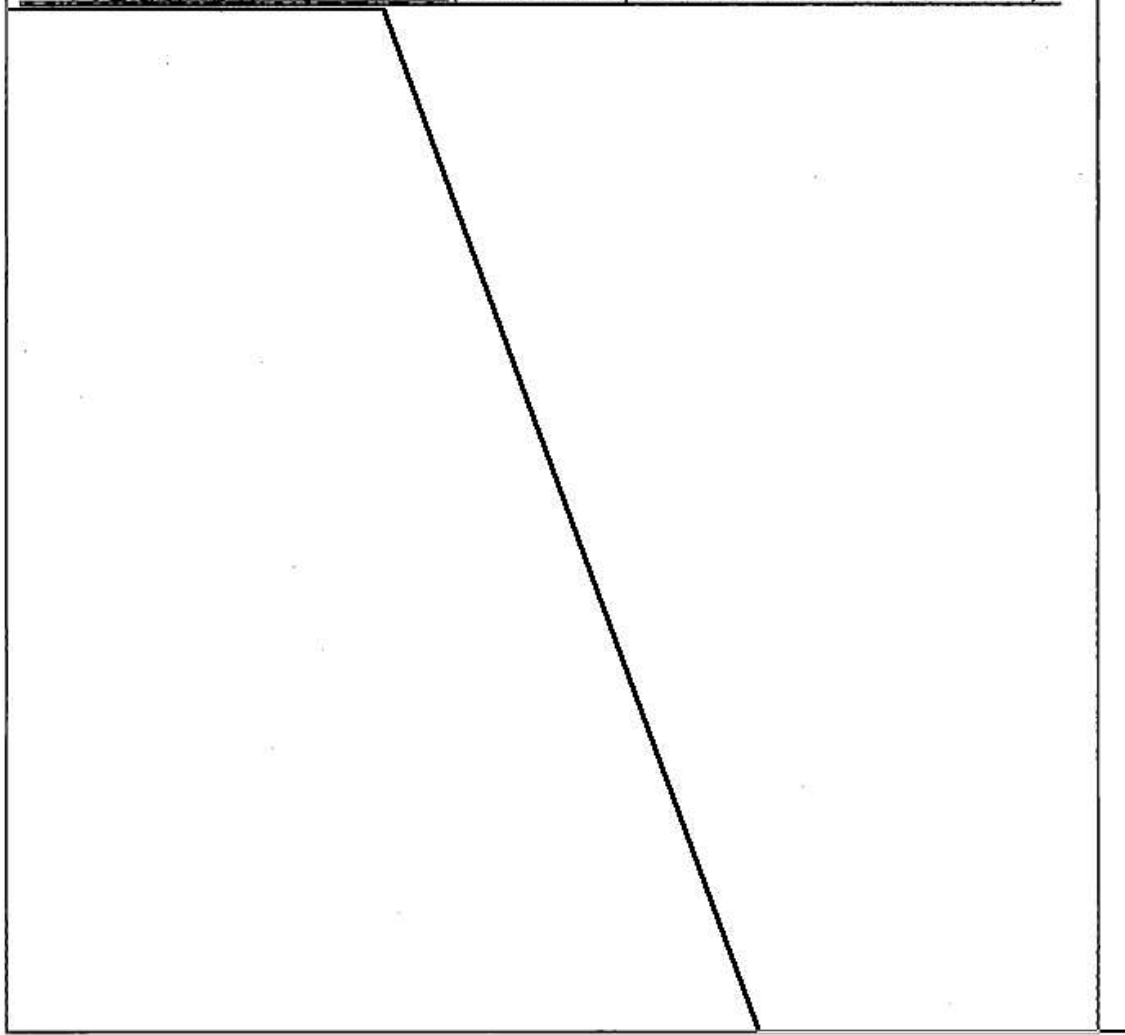
CNM nº 141887.2.0003420-64

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
3.420	01 verso

eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000580007, nos termos do auto de penhora datado de 18 de novembro de 2024, expedido nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, processo nº 0000372-36.2019.8.26.0663, em trâmite perante o 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Votorantim-SP, procedo à presente averbação para constar que a nua-propriedade do **IMÓVEL** objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 40.474,01 (quarenta mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e um centavo). Foi nomeado como depositário **SIDINEI FRANÇA DO NASCIMENTO**. Votorantim, 14 de agosto de 2025. Código do Selo Digital: 1418873310087680OWSVQT25I.

 (César Henrique Berteline Dias - Escrevente)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ATNBV-SVSD9-AHX7X-NXCMC>



Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILMARA EDWIGES DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 25/08/2025 às 11:30. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000372-36.2019.8.26.0663 e código Gulwvjfo.



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ATNBV-SVSD9-AHX7X-NXCMC>

**CERTIFICO**, em atendimento ao protocolo nº 87.680, que a presente certidão é expedida em **inteiro teor da matrícula**, com a reprodução de todo seu conteúdo por meio reprográfico para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel conforme o §11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, e sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **CERTIFICO**, ainda, que em atendimento ao item 156, Cap. XX, do Provimento nº 58/89 da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, faço constar que essa Serventia foi instalada em 03 de novembro de 2009 com origem na circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba-SP. **CERTIFICO**, finalmente, que os elementos constantes na presente certidão foram extraídos do banco de dados desta Serventia, atualizado até às 14:17 horas do dia 14/08/2025. Votorantim, 14 de agosto de 2025. O referido é verdade do que dou fé. (Assinado digitalmente por César Henrique Berteline Dias - Escrevente Autorizado).

Emolumentos e despesas cotados no título.



Selo:

1418873E30087680855S2P251

Para conferir a procedência deste documento  
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o  
endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Página 3